



Gestão Participativa

RELATÓRIO DE GESTÃO PARTICIPATIVA

Consulta pública: Metas da Justiça Eleitoral 2025 – **Em Elaboração**

Tribunal Regional Eleitoral do Ceará – TRE-CE



Data: 26/03/2024



Gestão Participativa

Presidente:

- Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos

Magistrado(s) Gestor(es) de Metas:

- Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos
- Juíza Auxiliar da Presidência Dra. Bruna dos Santos Costa Rodrigues

Secretaria de Planejamento Estratégico e Gestão:

- Micheline Elga Pessoa de Melo

Responsável pelos processos participativos:

- Micheline Elga Pessoa de Melo



Gestão Participativa

APRESENTAÇÃO

Este relatório visa comprovar que o Tribunal Regional Eleitoral do Ceará realizou atividades que utilizaram métodos de gestão participativa e democrática de magistradas(os), servidoras(es), colaboradoras(es) e da sociedade, com a finalidade de elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário, na Justiça Eleitoral, para o ano de 2025, atendendo ao disposto na Portaria CNJ nº 353/2023, art. 9º, inciso II, e seu Anexo I, norma essa que regulamenta o Prêmio CNJ de Qualidade de 2024.



ATIVIDADES REALIZADAS

ATIVIDADE 1: CONSULTA PÚBLICA DE AMPLA ABRANGÊNCIA SOBRE AS METAS NACIONAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL PARA 2025

MODALIDADE UTILIZADA

Utilizou-se a modalidade de consulta pública, que se trata de um mecanismo participativo aberto a qualquer interessado(a) de caráter consultivo. A referida consulta pública foi estruturada e disponibilizada via formulários do Google, com a finalidade de elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário na Justiça Eleitoral para o ano de 2025.

No Formulário/questionário foram apresentadas 2 questões de identificação, 4 questões de múltipla escolha e 1 questão aberta (Resolução CNJ nº 221/2016, art. 4º, § 1º, IV, c/c Portaria CNJ nº 138/2023) conforme documento em pdf.

[Formulário Consulta Pública – Metas Nacionais Justiça Eleitoral para o ano de 2025](#)



DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

A consulta pública permaneceu disponível para o recebimento de respostas das 8 h do dia **01/03/2024** às 23h59 do dia **12/03/2024**, disponibilizada nos portais da intranet, internet e redes sociais do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

OBSERVAÇÕES:

Relatório em elaboração.

A consulta pública teve como finalidade tornar o processo de escolha das novas metas para a Justiça Eleitoral no ano de 2025 o mais participativo possível, ouvindo inclusive a sociedade e demais grupos de interesse.

A iniciativa visou a atender a Resolução CNJ nº 221/2016, que instituiu os princípios da gestão participativa e democrática na elaboração das Metas Nacionais do Poder Judiciário, regulamentada pela Portaria CNJ nº 114/2016.

A consulta foi direcionada tanto ao público interno da Justiça Eleitoral (colaboradores(as), estagiários(as), servidores(as), magistrados(as) e ministros(as)) quanto ao externo (advogados(as), membros do ministério público e a sociedade em geral).

A consulta foi estruturada e disponibilizada via formulários do Google. Foram apresentadas 2 questões de identificação, 4 questões de múltipla escolha e 1 questão aberta. Não foram limitadas as quantidades de respostas enviadas por respondente e foi garantido o anonimato das respostas de todos os que participaram do levantamento.

A consulta permaneceu disponível para o recebimento de respostas do dia 01/03 ao dia 12/03. Ao todo, foram recebidas 166 respostas.

Segue abaixo amostra das notícias divulgadas pelo TRE-CE a respeito da matéria.

Site: <https://www.tre-ce.jus.br/comunicacao/noticias/2024/Fevereiro/tre-ce-disponibiliza-consulta-publica-sobre-as-propostas-de-metas-nacionais-para-2025>

Instagram: https://www.instagram.com/p/C3_Kdilu8MC/?igsh=MXd2MHAybVwZ2c2Zw==